

LEI N.º 6.342, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga a Lei n.º 2.661, de 13 de dezembro de 1994, e suas alterações, que Institui Normas para a Concessão de Auxílios e Subvenções e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n.º 2.661, de 13 de dezembro de 1994, e suas alterações, que Institui Normas para a Concessão de Auxílios e Subvenções e dá outras providências.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 4.444/2009 e a Lei n.º 4.712/2010.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 06 de setembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

Valdir Farina Secretário Municipal de Administração